

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2021**

**CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.

**CONTRATADA:** **PANAMBI AMBIENTAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.765.619/0001-05, com sede a Rua Da Palmeira, 62, Morro Do Grosse da cidade de Panambi - RS, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Rodenei Zampronio, CPF nº 625.005.389-15.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO**

Conforme parecer jurídico anexo, e conforme cálculo constante do Anexo Único, fica concedido reequilíbrio financeiro ao preço mensal dos serviços, a partir de julho/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Em razão do reequilíbrio financeiro citado na Cláusula anterior, o preço mensal passa a vigorar em R\$ 20.598,78 (Vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais, e setenta e oito centavos) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, da ordem de R\$ 35.280,66 (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais, e sessenta e seis centavos), correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 07.01 / Secretaria de Transportes e Obras

Projeto/Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Serv. Urbanos

(125) Modalidade 3.3.90.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e

Vargem/SC, 19 de julho de 2022

Milena Andersen Lopes Becher,  
Prefeita Municipal.

Rodenei Zampronio,  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2021**

**ANEXO ÚNICO – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REEQUILÍBRIO**

*Custo dos Serviços (antes do BDI) = R\$ 26.057,57 mensais (cfe planilha de controle de custo apresentada pelo Contador da empresa)*

*Custo do combustível = R\$ 10.693,09 mensais (cfe planilha de controle de custo apresentada pelo Contador da empresa)*

*Participação do combustível no Custo Total = equivalente à 41,04%*

*Preço do combustível comprovado à época da proposta – 21/01/2021 = R\$ 3,77/litro (cfe NF apresentado pela Contratada)*

*Preço do combustível atual – 23/06/2022 = R\$ 7,44/litro (cfe NF apresentado pela Contratada)*

*Elevação do custo = 97,35%*

*Impacto da elevação do custo do combustível = 97,35%*

*Participação do combustível no custo total = 41,04%*

*Desequilíbrio financeiro causado pelo combustível = 39,95%*

*Preço Atual – R\$ 14.718,67 mensais;*

***Preço reequilibrado = R\$ 20.598,78 mensais;***